

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Segunda-feira, 13 de agosto de 2018 • Nº 152

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.889, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Altera os incisos, III, XI, XIV e XV do art. 1º, do Decreto nº 17.624 de 16 de fevereiro de 2018, e revoga o Decreto nº 17.883 de 6 de agosto de 2018 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 0800/2018, de 02 de agosto de 2018, pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC,

### DECRETA:

Art. 1º Os incisos III, XIV, XV e XVI do art. 1º do Decreto nº 16.989, de 19 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º .....

#### III - SECRETARIA DA FAZENDA.

- a) Antônio Luiz Soares Santos.
- b) Cristovam Colombo dos Santos Cruz.

#### XI - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

- a) João da Cruz Cabral
- b) Manoel de Castro Sousa

#### XIV - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

- a) Rubens da Silva Pereira.
- b) Enyra Viviani do Nascimento Oliveira Santos.

#### XV - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

- a) Lindomar Castilho Melo.
- b) Antônio Alberto Moraes de Menezes.

.....(NR).

Art. 2º Os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.883 de 6 de agosto de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de AGOSTO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 452



DECRETO Nº 17.892 de 13 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.424.808,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Planejamento, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria do Programa Mais Vida Com Cidadania Para O Idoso, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.424.808,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de AGOSTO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI), Segunda-feira, 13 de agosto de 2018 • Nº 152

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 17.892 de 13 / 08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	2,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	4.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	4.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	340.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	20.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	2.160.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	1.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	128.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	66.716,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.51	100	E0000	47.000,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	6.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	4.4.50.41	100	E0000	230.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	100	E0000	500.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	35.000,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	983,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	5.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	54.589,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	50.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	133.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	10.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	32.213,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	54.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	100.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	284.820,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	10.001,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	52.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	6.484,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.424.808,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 13 de agosto de 2018 • Nº 152

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.892 de 13/08/18 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	983,00	
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	1,00	
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	1,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	F	3.3.90.92	100	E0000	66.800,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	F	4.4.90.52	100	E0000	12.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	3.3.90.36	100	E0000	8.200,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.50.43	100	E0000	100.000,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2.160.000,00	
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.93	100	E0000	730.000,00	
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00	
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.35	100	E0000	109.000,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.32	100	E0000	6.000,00	
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	66.716,00	
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.50.41	100	E0000	47.000,00	
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00	
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00	
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00	
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00	
20201.23.691.0001.1303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00	
21201.04.122.0090.2047	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	F	3.3.90.30	100	E0000	13.145,00	
21201.04.122.0090.2047	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	F	3.3.90.39	100	E0000	38.339,00	
21201.04.126.0001.1052	INFORMATIZAÇÃO DO IASPI	F	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00	
21205.04.122.0001.1792	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EMGERPI	F	4.4.90.52	100	E0000	60,00	
21205.04.122.0001.1792	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EMGERPI	F	4.4.90.92	100	E0000	100,00	
21205.04.122.0001.2792	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	F	3.3.90.39	100	E0000	170,00	
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	10.000,00	
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	3.000,00	
21205.15.451.0021.1177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	I	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00	
21205.15.451.0021.1177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	I	4.4.90.92	100	E0000	1.000,00	
21205.15.572.0021.1170	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIAL	I	4.4.90.92	100	E0000	1.000,00	
21205.16.481.0018.1109	REGULARIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS RURAIS	I	4.4.90.93	100	E0000	1.000,00	
21205.16.482.0018.1144	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS E BENS	F	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00	
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS URBANA.	F	3.3.90.39	100	E0000	32.259,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	133.000,00	
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	32.213,00	
30105.14.241.0004.1797	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	S	3.3.90.14	100	E0000	4.000,00	
30105.14.241.0004.1797	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	S	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00	



33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.190,96	100	E0000	10.001,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	F	3.390,39	100	E0000	50.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.490,52	100	E0000	100.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	3.390,30	100	E0000	50.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	3.390,32	100	E0000	39.500,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	3.390,39	100	E0000	27.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	3.390,92	100	E0000	26.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	4.490,52	100	E0000	142.320,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.390,39	100	E0000	52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.424.808,00</b>

Of. 455

**ERRATA AO DECRETO Nº 17.619, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADO NO DOE Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, PAG. 2.**

**ONDE SELÊ:**

V – 17 de agosto de 2018 – alusiva ao dia 16 de agosto de 2018 (Feriado: Aniversário de Teresina);

**LEIA-SE:**

V – 17 de agosto de 2018 – alusiva ao dia 16 de agosto de 2018, Aniversário de Teresina (Facultativo exclusivamente na Capital);

**Of. 453**

**COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**  
**DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FABRÍCIO BATISTA LOPES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIEL LEON MARQUES BARBOSA PIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018.

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CONCEIÇÃO DE MARIA PEARCE DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIO BRITO FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2018.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SÔNIA MARIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2018.



## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no MEMO. 022/2018/Cerimonial, de 09 de agosto de 2018, da Diretora do Cerimonial da Secretaria de Governo,

**R E S O L V E** conceder autorização para que MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRANOVAIS, Diretora de Unidade do Cerimonial da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, no período de 23 a 31 de agosto de 2018, em viagem de caráter particular ao Estado da Florida nos Estados Unidos da América.

## COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO À PISCICULTURA

### DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**STANLEY FREIRE COSTA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018.

**NILFRANIA MARTINS CARCARA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**NIVALDO CESAR CORDEIRO DA SILVA LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**JULIO CESAR DE MORAIS**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LUSTOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**PAULO CESAR DA FONSECA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**PEDRO PAULO DOS SANTOS NEVES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria

do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ FONTENELE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**DANIEL MARTINS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**MANOEL BORGES DA CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

## COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

### DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO EDVAN DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**RONALDO VIEIRADA SILVA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**CLAUDIANA CORDEIRO DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**GERMANO COELHO SILVA BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**ADALYA FONSECA SANTOS RODRIGUES GAIOSO**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria



do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**JULIANA MEDEIROS COSTA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA RITA DE SOUSA BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**CARLA SOARES SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Qualificação Profissional e Social, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**HILDALENE BATISTA PINHEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

**MARILENE LUZ AGUIAR HOLANDA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** **DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ERICA CEILLANY LUSTOSA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerenciamento de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI** **DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO**, Matrícula nº 268920-X, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, para fins de regularização e assentamento funcional, à disposição dos órgãos a seguir, tendo em vista a não formalização de processo pelos órgãos envolvidos:

da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI** à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI**, **a contar de 01 de janeiro de 2015 até 18 de junho de 2015, com ônus para o órgão requisitante**, em razão de ter exercido neste período, o cargo em comissão de Diretor de Unidade do Fundo de Previdência, símbolo DAS-4;

da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI** à disposição da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV**, **a contar de 18 de junho de 2015 até 23 de abril de 2018, com ônus para o órgão requisitante**, em razão de ter exercido neste período, o cargo em comissão Diretor de Unidade do Fundo de Previdência, símbolo DAS-4;

da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI** à disposição da Fundação Piauí Previdência –, **a contar de 23 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade do Fundo de Previdência, símbolo DAS-4.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIANº 055/18 – GAB Teresina (PI), 08 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **NORMA PASSOS DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula nº 007335-X, para exercer a Função Gratificada DAI-4, Símbolo I, de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DO COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS/THEATRO 4 DE SETEMBRO**, desta Secretaria.

II – A presente portaria tem seus efeitos a partir de 01.08.2018.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE

*Marlenildes Lima*  
(*Bid Lima*)  
SECRETÁRIA  
Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 011/2018 - CGP Teresina (PI), 06 de Agosto de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **LUCIANIRA EVAGELISTA DASILVA**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.08.18 à 29.10.18, referente ao exercício de 08.02.2000 à 08.02.2005.

Matrícula Nº 087009-9

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**MARINA REBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Of. 615

PORTARIANº 047 /2018 - GAB Teresina (PI) 09 de agosto de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº005/2018, processo administrativo Nº AA.152.1.000127/18-99 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº005/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo

Sócio Administrador José Washington Barros Alvarenga Neto (**JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-EPP**) CNPJ Nº22.851.187/0001-70 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIANº 048 /2018 - GAB Teresina (PI) 09 de agosto de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº022/2018, processo administrativo Nº AA.152.1.000172/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº022/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Adalberon Gomes da Silva Filho (**AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULO E CONSTRUÇÕES-ME**) CNPJ Nº06.688.303/0001-25 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIANº 049 /2018 - GAB Teresina (PI) 09 de agosto de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº032/2018, processo administrativo Nº AA.152.1.000112/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº032/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto



quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Janielson Bezerra (**JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**) CNPJ Nº 11.417.820/0001-08 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 041 /2018 - GAB Teresina, 09 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 002/2018, processo administrativo na AA.152.000330/17-80 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 002/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Emiliana Regina de Sousa Almeida (**BS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**) CNPJ: Nº 17.780.223/0001-11 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 042 /2018 - GAB Teresina, 09 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 010/2018, processo administrativo na AA.152.000189/18-09 e AA.152.1.000190/18-23 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 010/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Josely de Lima Oliveira (**CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA**) CNPJ: Nº

12.063.035/0001-59 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 043 /2018 - GAB Teresina, 09 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 016/2018, processo administrativo na AA.152.000455/17 e AA.152.1.000456/17-20 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 016/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Emiliana Regina de Sousa (**BS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**) CNPJ: Nº 17.780.223/0001-11 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 044 /2018 - GAB Teresina, 09 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 023/2018, processo administrativo na AA.152.000334/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 023/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Fredson Pinheiros Rodrigues (**CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**) CNPJ: Nº 07.532.783/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento

do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIANº 045 /2018 - GAB Teresina, 09 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº028/2018, processo administrativo na AA.152.000192/18-49 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 028/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Melquisedeque Gomes de Sousa (**PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**) CNPJ: Nº07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

PORTARIANº 046 /2018 - GAB Teresina, 09 de agosto de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº029/2018, processo administrativo na AA.152.000220/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 029/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Francisneilson Barros Santos- ME (**FRANCISNEILISON BARROS SANTOS-ME**) CNPJ: Nº19.945.983/0001-67 quaisquer informações para o fiel

cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário

Of. 617



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIANº: 22/2018-GAB

DATA: 14 de Junho de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO IVALDO MONTE FILHO, CPF: 055.023.003-31, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
25/2018	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA. EP	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO FREITAS NETO EM CAMPO MAIOR, PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí  
Of. 773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA/GSJ/Nº 182/2018

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1180/2018/DUAP-SEJUS, o qual solicita a suspensão da exoneração de função gratificada de servidor, justificando que o mesmo tem direito à percepção da Gratificação por Função Supervisão – GSF, por desempenho da supervisão de plantão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES IBIAPINA JUNIOR**, Matrícula nº 113.893-6, agente penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de Plantão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Teresina, 10 de agosto de 2018.  
Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí  
Of. 639



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIANº 414-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora **LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS** para a cidade de Teresina-PI;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a pedido, a servidora **LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.193-8, lotado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Picos-PI, para exercer suas funções junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em regime de expediente diário, pelo período de 03/08/2018 a 03/11/2018 ou até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 434-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa 003/GDG/NA/2017, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.268-3, junto à Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
Of. 1682



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



### PORTARIANº 119/2018 - GAB/PRE

Teresina (PI), 09 de agosto de 2018.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Sr. Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI.

Resolve:

**Art. 1º** Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial instaurado (a) por meio do Ato de Instauração AIN nº 001/2018, do processo administrativo nº AA.120.1.011182/10-84, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

**Art. 2º** Fica(m) designado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es) para condução dos trabalhos (especificar a matrícula):  
a) Anderson Régis Viana da Cunha, matrícula nº 287409-1;  
b) Lucas Evangelista de Sousa Neto, matrícula nº 287417-2.

**Art. 3º** Os trabalhos que trata o Art. 1º deverão ser concluídos em 60 dias e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada, a partir desta data a Portaria nº 104/2018-GAB/PRE, publicada no DOE nº 139 do dia 25.07.2018.

**Art. 6º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente  
Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado  
do Piauí - IASPI

Portaria nº46/GDG/2018 Teresina, 23 de julho de 2018

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a crescente inclusão de dependentes netos no Iaspi Saúde e Plamta;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das perícias para inclusão de dependentes netos no Iaspi Saúde e Plamta;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º. Os médicos auditores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – Iaspi serão responsáveis pela realização das perícias médicas das inclusões realizadas de dependentes netos no Iaspi Saúde e Plamta.

Art.2º. As perícias médicas de que trata esta portaria serão realizadas no horário de funcionamento da auditoria: De segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13:30 min., no prédio do Iaspi.

Art.3º. O agendamento e programação da perícia a que esta portaria se refere, será feito pelas gerências do Iaspi Saúde e do Plamta.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi  
Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1198/2018, de 30 de julho de 2018.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 619/2015, de 09 março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 49, de 16 de março de 2015, que designou, **Lilian Raquel de Lima Santos**, Enfermeira, Matrícula nº 212825-0, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem de Pacientes Internos, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1199/2018, de 30 de julho de 2018.** Designar, **Jacira Maria Rodrigues Alves**, Enfermeira, Matrícula nº 037004-5, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem de Pacientes Internos, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de julho de 2018.

**José Richardson Da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 620

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1044/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012943/18-69, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO PAIVA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 039210-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/1999 a 06/11/2004, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1045/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012943/18-69, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO PAIVA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 039210-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2004 a 06/11/2009, a partir de 30/10/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1046/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016302/18-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 043226-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana P. Ferreira - Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2012 a 25/11/2017, a partir de 29/05/2018 a 26/08/2018.

• PORTARIA nº 1047/18, de 16 de Julho de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014784/18-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): YONE GARCÊS CARVALHO DE LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197569-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2012 a 25/11/2017, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1048/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015405/18-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PÉREIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 021922-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/04/2006 a 27/04/2011, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1049/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015435/18-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA BUENO NUNES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041622-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Vicente Lucas de Brito – Francisco Ayres – Piauí, referente ao Quinquênio 25/02/2003 a 24/02/2008, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.



• PORTARIA nº 1050/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011468/18-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MORAIS COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159508-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé – Simplicio Mendes – Piauí, referente ao Quinquênio 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1051/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014525/18-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERALÚCIASILVA VERAS, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 021239-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/02/2013 a 03/02/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1052/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014529/18-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SOARES DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036992-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2011 a 07/09/2016, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1053/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014450/18-46, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ISABEL PINHEIRO RAMOS PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041742-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte de Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio 12/07/2005 a 11/07/2015, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1054/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014575/18-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CARMEM MARIA BARROS CARVALHO, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-D, Matrícula: 003994-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 14/06/2013 a 13/06/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1055/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012595/18-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 036438-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/11/2002 a 18/11/2007, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1056/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012705/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA MADALENADACRUZ COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037047-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/07/2013 a 22/07/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1057/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013858/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SÉRGIO EBERSON DASILVAMAIA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 265989-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 24/02/2012 a 23/02/2017, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1058/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012479/18-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISABEL MOREIRADA CUNHA SOARES, Cargo: Escriturário, Classe: I-D, Matrícula: 081817-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Decênio 12/08/2002 a 11/08/2012, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1059/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014226/18-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ DOMINGOS FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041695-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2007 a 28/02/2017, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1060/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015013/18-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA CRUZ, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 159566-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Decênio 21/03/2003 a 20/03/2013, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1061/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015011/18-72, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ESMERALDA VIEIRA LIMA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040350-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Decênio 01/01/2005 a 31/12/2015, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1062/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015048/18-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA CRIZOLDA SOARES MONTE, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159565-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Decênio 29/02/2006 a 28/02/2016, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1063/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011722/18-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207953-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2013 a 14/05/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1064/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015567/18-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO LIVRAMENTO HOLANDADA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-C, Matrícula: 014744-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/02/2007 a 01/02/2012, a partir de 04/08/2018 a 01/11/2018.

• PORTARIA nº 1065/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015409/18-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVERSON BARBOSA MAGALHÃES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 021898-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 26/02/2005 a 25/02/2015, a partir de 10/08/2018 a 05/02/2019.

• PORTARIA nº 1066/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016359/18-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: ROMÊNIA NOLÊTO GUEDES, Cargo: Gerente, Matrícula: 287723-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – Divisa - Teresina – Piauí, a partir de 13/06/2018 a 09/12/2018.

• PORTARIA nº 1067/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016146/18-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARIA CLAUDEANE MESSIAS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228266-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 23/05/2018 a 18/11/2018.

• PORTARIA nº 1068/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016094/18-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 003750-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – Divisa - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1982 a 12/08/1987, a partir de 20/07/2018 a 17/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1069/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016047/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ISADORA VELOSO SARAIVA FERRAZ, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272139-

2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 30/05/2018 a 25/11/2018.

• PORTARIA nº 1070/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016050/18-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LUANA PONTES ARAÚJO, Cargo: Fonoaudiólogo, Classe: I-A, Matrícula: 285618-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 11/06/2018 a 07/12/2018.

• PORTARIA nº 1071/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016135/18-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EULÁLIA MARIA XAVIER SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159578-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 03/04/1997 a 02/04/2002, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1072/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006793/18-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): TERESINHA DE JESUS SOUSA SANTOS, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-C, Matrícula: 041576-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte de Várzea Grande – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/1985 a 02/06/1990, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1073/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006081/18-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SÔNIA MARIA COSTA LIMA DE FREITAS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 035844-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1983 a 30/11/1988, a partir de 31/08/2018 a 28/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1074/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015303/18-65, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): PABLO RICARDO BARBOSA FERREIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2018 a 30/06/2020, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-C, Matrícula: 268979-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1075/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.013832/18-43, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JUZILENE LOPES DA SILVA, Cargo: Nutricionista, Classe: II-A, Matrícula: 168505-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Piauí, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/06/2018 a 06/06/2019.



• PORTARIA nº 1076/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012568/18-49, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): VERA LÚCIA PEREIRA DA COSTA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 014791-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/06/2018 a 06/06/2019.

• PORTARIA nº 1077/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.014773/18-49, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA SARAIVA DE MOURA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 038122-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/06/2018 a 13/06/2019.

• PORTARIA nº 1078/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.015017/18-29, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA EDNAIR DA LUZ SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209835-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/06/2018 a 16/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.  
José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1079/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.014980/18-03, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LÚCIA DE FÁTIMA BRASIL, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 024750-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Piauí, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/06/2018 a 10/12/2018.

• PORTARIA nº 1080/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 98, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.015219/18-25, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PARA ADOÇÃO do(a) servidor(a): ANA LÚCIA CÉSAR DA COSTA, Cargo: Assistente Social, Classe: II-A, Matrícula: 168528-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, a partir de 17/05/2018 a 13/09/2018.

• PORTARIA nº 1081/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016423/18-30, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ALICE TACIANE ALVES FERREIRA BEZERRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 289752-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí, a partir 01/08/2018.

• PORTARIA nº 1098/18, de 16 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015899/18-70, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUIZA MARIA CHAVES BRANDÃO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2018 a 30/06/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230849-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2121

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1099/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016040/18-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUCIMAR DA SILVA FONTES, Cargo: Assistente de Administração, Classe: I-C, Matrícula: 019640-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/11/2012 a 26/11/2017, a partir de 18/06/2018 a 15/09/2018.

• PORTARIA nº 1100/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016042/18-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SOLANGE GOMES DE SOUZA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 212824-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 19/06/2018 a 16/09/2018.

• PORTARIA nº 1101/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016479/18-92, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUZINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO COQUEIRO, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 019586-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 02/07/2018 a 28/12/2018.

• PORTARIA nº 1102/18, de 21 de Julho de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015951/18-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MESQUITA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 036465-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 02/07/2018 a 28/12/2018.

• PORTARIA nº 1103/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015929/18-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO CAMILO DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 024342-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1992 a 30/11/1997, a partir de 24/07/2018 a 21/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1104/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016327/18-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ALECSANDRA DA ROCHA MACHADO TAJRA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 037104-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1105/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016812/18-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO CÉO DAMASCENO MOURA FÉ, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 043001-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé – Simplício Mendes – Piauí, referente ao Quinquênio 17/02/2013 a 16/02/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1106/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016926/18-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA MELO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: II-D, Matrícula: 091181-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida – Palmeirais – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2012 a 31/08/2017, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1107/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015958/18-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MANOEL FERREIRAS SOARES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 041470-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte Dona Augusta Arcoverde – Novo Oriente – Piauí, referente ao Quinquênio 11/06/2011 a 10/06/2016, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1108/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015870/18-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESA CRISTINA CRONEMBERGER, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 004020-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1109/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016464/18-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de

LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GABRIEL ARCANJO, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-D, Matrícula: 040340-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Decênio 03/06/2005 a 02/06/2015, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1110/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015945/18-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): OZENIRA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 035846-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2004 a 28/02/2014, a partir de 21/08/2018 a 16/02/2019.

• PORTARIA nº 1111/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.015886/18-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA VIANA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282327-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 07/06/2018 a 03/12/2018.

• PORTARIA nº 1112/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016583/18-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): OCIANIRA BENVINDO DA FONSÊCA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 044666-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde de Landri Sales – Piauí, referente ao Decênio 30/06/1978 a 29/06/1988, a partir de 21/06/2018 a 17/12/2018.

• PORTARIA nº 1113/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016307/18-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): HELIUS FERNANDO RIBEIRO DE ANDRADE, Cargo: Fonoaudiólogo, Classe: III-B, Matrícula: 037097-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – CISLA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1998 a 31/01/2003, a partir de 28/06/2018 a 25/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1114/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016947/18-27, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DE ABREU, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 164378-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 23/11/1992 a 22/11/1997, a partir de 01/07/2018 a 28/09/2018.

• PORTARIA nº 1115/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016903/18-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): NEIDE MARIA SOARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 040608-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1994 a 31/05/1999, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.



• PORTARIA nº 1116/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016575/18-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDA PEREIRA BRITO, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 044672-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde de Landri Sales – Piauí, referente ao Quinquênio 23/06/1988 a 22/06/1993, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1117/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016557/18-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 020699-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1985 a 30/06/1995, a partir de 03/08/2018 a 29/01/2019.

• PORTARIA nº 1118/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016420/18-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO LEITE, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 040089-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Departamento Médico do Tribunal de Justiça – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 03/06/1985 a 02/06/1995, a partir de 06/08/2018 a 01/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1119/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.014918/18-79, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): IRENE DE SOUSA ROCHA MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 036843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/05/2018 a 23/05/2019.

• PORTARIA nº 1120/18, de 21 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.017033/18-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/01/2018 a 22/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO Nº 01/2018

REGULAMENTA AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

### I. DO OBJETO

1.1. Tornar pública a seleção de projetos que visem ao desenvolvimento de ações de inclusão e promoção social e ao incentivo e à articulação das referidas ações, mediante adoção de mecanismos de parceria e colaboração.

1.2. Serão selecionados, nos termos desta Resolução, projetos de até 30.000 (trinta mil UFR-PI)<sup>1</sup>, por proponente.

1.3. Cada entidade poderá apresentar um segundo projeto, que será analisado na hipótese de a soma dos projetos aprovados não atingir o valor total da renúncia fiscal aprovada nos termos da Lei nº 6.951, de 06 de fevereiro de 2017.

1.4. Os recursos do SEIPS destinam-se a projetos de investimentos em ações de inclusão e promoção social, podendo contemplar despesas de custeio, aquisição de bens, reformas e construção.

### II. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos desta Resolução, entende-se que:

a) ações de inclusão e promoção social são aquelas voltadas à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

b) são características essenciais das entidades e organizações de assistência social: realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social; garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e ter finalidade pública e transparência nas suas ações, nos termos do decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007;

c) são entidades e organizações de assistência social da sociedade civil aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009 e assessoramento aos beneficiários da política de assistência social, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, conforme Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011;

d) as entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

### III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão analisados projetos apresentados por entidades e organizações de assistência social cuja atuação seja compatível com o objeto desta Resolução, e que comprove:

- a) inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município do estado do Piauí;
- b) no mínimo, 10 (dez) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) natureza jurídica e objeto social compatível como objeto do projeto;
- d) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto;
- e) propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessária à execução do projeto;
- f) regularidade, por meio de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- g) regularidade, por meio de cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- h) composição da diretoria, por meio de cópia da ata de eleição do quadro dirigente;

3.3. É vedada, nos projetos inscritos nesta Seleção, a participação de entidades que tenham em sua diretoria servidores públicos.

3.4. É vedada às entidades potencialmente beneficiárias de recursos a que se refere Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – CIEC, e a Lei nº 6.951, de 06 de fevereiro de 2017, que cria o Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS, a utilização dos dois benefícios, simultaneamente ou não.

### IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição será do dia 08 de agosto de 2018 até às 13:30 horas do dia 31 de agosto de 2018.

4.2. As inscrições serão feitas na Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC protocolada nesta Secretaria ou recebida por via postal (com comprovante de postagem o final do prazo estabelecido no item anterior).

4.2.2. A instituição proponente no ato da inscrição deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) requerimento com identificação clara e completa da instituição a ser beneficiada (MODELO ANEXO I);
- b) prova de regularidade da instituição para com a Fazenda Estadual do Piauí;
- c) prova do preenchimento dos requisitos do art. 8º do Decreto 17.391/17;
- d) projeto que se pretende habilitar aos benefícios do SEIPS (MODELO ANEXO II);
- e) declaração da instituição, sob as penas da lei, no sentido de que não se enquadram nas proibições fixadas pelo Decreto nº 17.391/17;
- f) exigências previstas no art. 9º do Decreto nº 17.391/17.

#### V. DO PROJETO

5.1. O projeto deverá ser instruído com:

- a) identificação completa e precisa da instituição e do responsável;
- b) local e período em que será desenvolvido o projeto obedecendo ao Art. 9º da Lei nº 6.951/2017 que estabelece o prazo de 90 dias após o recebimento final dos recursos;
- c) fins que se pretende atingir com o projeto e demonstração de sua relevância no cenário social do Estado/Município;
- d) orçamento detalhado do projeto.
- e) formatação do projeto: orientação Retrato /Fonte: Arial / Tamanho da fonte: 12 / Espaçamento entre linhas: 1,5 / limite de 10 (dez) páginas, exceto anexos que não entram na contagem das 10 (dez) páginas do projeto.

### VI. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

6.1. Os procedimentos de julgamento desta Seleção são os seguintes:

- a) a lista de projetos inscritos será verificada em sessão pública a ser realizada na data prevista no cronograma anexo a esta Resolução.
- b) os projetos serão encaminhados ao relator/conselheiro do SEIPS, mediante sorteio em sessão pública do referido Conselho, que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos do recebimento dos projetos, emitirá parecer ao colegiado do Conselho Deliberativo do SEIPS;
- c) a documentação dos projetos selecionados será analisada pelo relator do projeto e apresentado parecer em sessão pública a ser realizada a ser realizada na data prevista no cronograma anexo a esta Resolução.

6.2. Realizados todos os ritos e prazos previstos nos itens anteriores, caberá ao Conselho Deliberativo do SEIPS a homologação do resultado definitivo da Seleção, que será publicado no D.O.E.

### VII. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da reunião do Conselho Deliberativo do SEIPS.

7.2. O relator responsável pela análise da documentação e do projeto admitirá o saneamento de falhas na Documentação do subitem 5.1. desta Resolução.

7.3. Serão aceitos os recursos enviados por via postal ou presencial até as 13:30 horas do prazo estipulado no subitem 7.1 desta Resolução, no protocolo da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí.

7.4. Compete ao relator do projeto decidir definitivamente sobre os recursos, podendo colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

7.5. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E.

### VIII – DOS RECURSOS DO SEIPS

8.1. A captação de recursos para realização do projeto é de responsabilidade da entidade proponente mediante certificado de autorização de crédito emitido pela SASC após aprovação no Conselho Deliberativo do SEIPS.

8.2. O proponente deverá apresentar aos contribuintes regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP, com regime de recolhimento “Correntista”, o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO relativo ao projeto aprovado pelo SEIPS para obter o incentivo.

8.3. O contribuinte incentivador deverá acessar, no SIAT Web, no módulo do SEIPS o menu SOLICITAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS informando o número do Certificado de Autorização de crédito e inserir o valor a ser destinado ao projeto.

8.4. Feita a SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS o contribuinte incentivador deverá solicitar a Autorização para Utilização do Crédito através de processo protocolado na SEFAZ, até o dia 15 de dezembro de 2018, contendo:

- a) Cópia do Certificado de Autorização de Crédito;
- b) Cópia da solicitação de Transferência de Recursos;
- c) Comprovante de depósito bancário na conta corrente da Organização de Assistência Social ou Entidade.

8.5. A SEFAZ/PI emitirá Certificado para utilização de crédito fiscal para apropriação, pelo incentivador, do crédito por meio da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, na Ficha Apuração do Imposto, no quadro Crédito do Imposto, na linha Outros Créditos, no item 035 – “Outros Créditos”.



### IX. DO PAGAMENTO

9.1. O valor da AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO será depositado pelo contribuinte em conta corrente específica da entidade ou organização de assistência social, aberta exclusivamente para execução de cada projeto.

9.2. A conta corrente específica deverá ser isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública, determinada pela administração pública, sendo que os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto do projeto estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

9.3. A entidade deverá manter todos os comprovantes de pagamentos a disposição do Conselho Deliberativo do SEIPS.

### X. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O processo de prestação de contas de recursos recebidos, será originalmente formado pelos seguintes elementos:

a) expediente dirigido ao Conselho Deliberativo do SEIPS pelo prestatador de contas, requerendo a aprovação das contas que vem prestar;

b) cópia do Certificado de Habilitação que tenha sido expedido em benefício do projeto de que se trate;

c) cópia do orçamento do projeto que tenha sido aprovado originalmente;

d) cópias dos documentos relativos à movimentação econômico-financeira do projeto (extrato bancário da conta específica);

e) relatório contábil da movimentação econômico-financeira do projeto, lastreado nos documentos apresentados, demonstrando a regularidade daquela movimentação;

f) relatório final quanto à execução específica do projeto, identificando as despesas de custeio, aquisição de bens, reformas, conforme ANEXO IV desta Resolução;

g) elementos fotográficos ou quaisquer outros que corroborem com as informações relatadas;

h) demonstração de execução do projeto de acordo com o orçamento aprovado, não podendo os gastos fugir da natureza da despesa proposta.

i) fica facultado ao Conselho Deliberativo do SEIPS realizar diligências a qualquer tempo, para monitoramento dos projetos em execução.

10.2. A comprovação das despesas deve ser feita mediante a apresentação dos documentos fiscais ou equivalentes, emitidos em nome da entidade ou organização de assistência social beneficiária, consignando no respectivo documento o nome e o número do processo autorizativo para captação dos recursos para o SEIPS.

10.3. As folhas constantes da prestação de contas, incluindo ofício de encaminhamento e formulários, deverão ser numeradas sequencialmente e rubricadas pelo responsável técnico da prestação de contas e/ou pelo responsável legal executor do projeto.

10.4. Os recursos recebidos pela entidade ou organização de assistência social deverão ser mantidos durante a execução físico-financeira do projeto, em conta corrente bancária específica.

a) a movimentação bancária será demonstrada por meio de extratos, identificando-se o beneficiário e a natureza da despesa realizada, vedada sua movimentação por saques ou ordens eletrônicas não identificáveis.

b) a conta bancária específica destinada à movimentação dos recursos do projeto não poderá conter outras movimentações que não aquelas vinculadas à sua execução financeira.

c) os recursos não utilizados pelo beneficiário do programa ou projeto serão revertidos à conta única do Estado, mediante recolhimento de Documento de Arrecadação - DAR gerado no site da SEFAZ-PI no Código de Receita 161020 – Outras Devoluções/Ressarcimentos, e demonstrado na prestação de contas.

10.5. Não serão admitidas prestações de contas que não cumprirem os requisitos estabelecidos no Decreto nº 17.391/17, no Regimento Interno do SEIPS e na legislação pertinente.

10.6. Recebido o processo pelo Relator, este, depois de examinar a regularidade de sua formação e instrução, procederá a análise econômico-financeira da execução do projeto beneficiado certificando-se de que os recursos do SEIPS foram regularmente aplicados, devendo proceder, quando for viável, visita in loco na entidade beneficiária.

10.7. Aplicam-se ao processo de prestação de contas, no que couber, as normas sobre instrução dos processos de pedido de habilitação de projetos aos benefícios do SEIPS.

10.8. Concluída a análise e instrução do processo, com relatório e voto escritos do Relator, será o processo encaminhado ao Secretário Executivo para incluir em pauta de Sessão de Julgamento.

10.9. Nos casos em que as contas prestadas não forem aprovadas, aplicam-se as regras estabelecida no Decreto 17.391/17 e demais regulamentos pertinentes.

### XI. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

11.1. O prazo máximo para a execução do projeto será de até 03(três) meses.

11.2. O proponente deverá submeter à aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao término, e o projeto poderá ser prorrogado por um período de 30 (trinta) dias corridos.

11.3. O proponente deverá submeter à aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS eventual alteração – no cronograma, orçamento, ficha técnica, local(is) de realização - do projeto proposto no ato da inscrição, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à alteração.

11.3.1. Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.

11.3.2. Em relação ao orçamento, não haverá necessidade de solicitar aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS quando a modificação dos valores entre as rubricas se mantiver no limite de 20% (vinte por cento), desde que não haja mudança no valor total do projeto. Em caso de acréscimo ou supressão de rubrica, o proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria.

### XII. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. O proponente estará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o estipulado na Lei nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 e no Decreto Nº 17.391 de 02 de outubro de 2017, no que couber.

12.2. O proponente será considerado inadimplente, quando:

a) utilizar os recursos inadequadamente;

b) utilizar os recursos em finalidade diversa do projeto;

c) não apresentar, no prazo e/ou na forma prevista, a prestação de contas devida, o Relatório de Conclusão do projeto;

- d) não concluir o projeto como previsto na proposta aprovada;
- e) não apresentar o produto resultante do projeto, como previsto na proposta aprovada.

12.3. As entidades que desviarem a aplicação dos recursos ou deixem de prestar contas na execução do projeto, serão punidas com multa fixada pelo Conselho Deliberativo do SEIPS, em valor correspondente a até o dobro do valor do projeto, atualizado monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI, sem prejuízo da devolução dos recursos recebidos, conforme dispuser o Regulamento, ficando proibidas de pleitear recursos para novos projetos.

12.4. O contribuinte incentivador que utilizar indevidamente os créditos decorrentes do incentivo fiscal de que trata o art. 9º da Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017, perderá o direito ao benefício, devendo o imposto ser recolhido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 78, incisos II, alínea “b” e III, alínea “c”, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989.

12.5. Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à adoção das seguintes providências:

- a) não aprovação de novo projeto;
- c) arquivamento de outras propostas de recebimento de recursos por meio da Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017.

### XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas desta Resolução.

13.2. O projeto deve ser realizado atendendo às características definidas por ocasião da inscrição.

13.3. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, o Conselho Deliberativo do SEIPS poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

13.4. As certidões de autorização de crédito aos projetos selecionados nesta Resolução estão condicionadas à disponibilidade Orçamentária e Financeira definido no art.7º da Lei Estadual nº 6.951/2017.

13.5. Integram a presente Resolução:  
 Anexo I - Requerimento  
 Anexo II – Modelo de Declaração I – Pessoa Jurídica;  
 Anexo II – Declaração Pessoa Jurídica;  
 Anexo III – Modelo de Projeto  
 Anexo IV - Modelo de Relatório Final;  
 Anexo V – Modelo de Informativo de Despesas;

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SEIPS.

Ana Paula Mendes de Araújo  
 Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS(Notes)

<sup>1</sup> Valor da UFR-PI/2018 = R\$ 3,29

#### ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	PROCEDIMENTO	Dias Aproximados
01	Inscrições	08/08 a 31/08/2018
02	Sessão Pública – Projeto	15/08/2018 e 03/09/2018
03	Análise dos Projetos pelo Conselho Deliberativo do SEIPS	15/08/2018 a 18/09/2018
04	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos	20/09/2018
05	Prazo de Recurso	de 20/09 a 26/09/2018
06	Publicação do resultado da análise de recursos	28/09/2018
07	Homologação e Resultado Final	28/09/2018
08	Assinatura do Termo de Fomento	03/10/2018
11	Entrega do Certificado de Autorização de Crédito	03/10/2018
12		
13		
Tempo Aproximado		

#### ANEXO II REQUERIMENTO

Nome do Projeto:
CNPJ da Entidade:

#### Informações da Entidade

Razão Social:	Data de Fundação:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Estado:

#### Identificação dos Responsáveis

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Objetivo do Projeto:

Valor do Projeto:
-------------------

Anexos:

- Comprovante de inscrição no Cons. Municipal de Assistência Social
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Comprovante de propriedade ou posse legítima do imóvel
- Certidões de regularidade previdenciária
- Certidões de regularidade trabalhista
- Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da pessoa jurídica \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, proponente do projeto denominado " \_\_\_\_\_ " venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
2. Sou sediado no Estado do Piauí há mais de 10 (dez) anos;
3. Tenho ciência e concordo com os termos da Resolução;
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado do Piauí;
5. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública;
6. Não sou servidor público do Estado do Piauí;
7. O projeto inscrito nesta Seleção não recebeu fomento ou incentivo do Estado do Piauí.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica proponente)

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
2. HISTÓRICO DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO
4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA
5. RELEVÂNCIA SOCIAL/JUSTIFICATIVA
6. PÚBLICO ALVO
7. METAS
8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
9. IMPACTO/RESULTADOS
10. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
12. ORÇAMENTO

### ANEXO V

#### MODELO DE RELATÓRIO FINAL - SEIPS RESOLUÇÃO 01/2018

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 01/2018 - "SELEÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E AO INCENTIVO E À ARTICULAÇÃO DAS REFERIDAS AÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ"

PROPONENTE:  
PROJETO:  
E-MAIL PROPONENTE:  
TELEFONE PROPONENTE:

I - Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto;  
II - Descrever as atividades executadas, com informações de:

- a) data:
- b) local:
- c) quantidade de público:
- d) outras:

III - Descrever as dificuldades encontradas;  
IV - Outras informações que achar pertinente.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Proponente)

### ANEXO VI

#### MODELO DE INFORMATIVO DE DESPESAS - SEIPS RESOLUÇÃO 01/2018

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 01/2018 - "SELEÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E AO INCENTIVO E À ARTICULAÇÃO DAS REFERIDAS AÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ"

PROPONENTE:  
PROJETO:

INFORMATIVO DE DESPESAS				VALORES	
DESCRIÇÃO	DATA	FAVORECIDO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO TERMO ADITIVO - 2018

TERMO DE ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 08/2015  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: L.A. - CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses  
VALOR MENSAL: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204  
PROJETO DE TRABALHO: 2000  
ELEMENTO DESPESA: 33903501  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL (00)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 (art.25, II c/c art. 13, II e III) c/c Lei nº 8.883/94  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018  
DATA DA VIGÊNCIA: 03/08/2019

Of. 409



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada para Serviços de Conclusão da Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela F R DE LIMA & CIA LTDA - ME, no valor de R\$ 135.522,35, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 1097

Extrato de contrato  
Processo: nº 264/16  
Tomada de Preços nº 032/2018  
Contrato: nº 117/2018;  
Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: F R DE LIMA & CIA LTDA - ME  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: contratação de empresa especializada para Serviços de Conclusão da Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - Piauí;  
Fonte: 100;  
Valor: R\$ 135.522,35 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 24/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001601/18-69  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PIATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93  
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90  
NOME DA CONTRATADA: R F C CARVALHO - ME  
CNPJ DA CONTRATADA: 13.912.374/0001-25  
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA EMPREGO EM ATIVIDADES DIVERSAS DA SSP/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 93.312,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.0090.2000  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSO: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO.

Audivam Ferreira Nunes  
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 020



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/046/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0544/18  
OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, de Ruas e Avenidas no centro urbano do Município de Milton Brandão, com extensão de 4,240 km e área de 26.150,00m².  
VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 02 de maio de 2018.  
VALOR DO ADITIVO: O valor do contrato passará de R\$ 1.845.325,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 2.302.114,87 (dois milhões, trezentos e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos), com acréscimo de R\$ 456.789,55 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 - Recursos Ordinários, 16 - OP. de Crédito Interna e Fonte de Recursos 17 - Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade - 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.  
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 095



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 18-A/2018**

**PROCESSO Nº. 313/2018**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, III, LEI 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical (banda Gaviões do Forró) para apresentação artística no evento "Festejos de São João da Canabrava", a ser realizado dia 22 de junho de 2018, no município de São João da Canabrava /PI.

**CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

**CNPJ Nº:** 22.821.131/0001-72

**CONTRATADA:** FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

**CNPJ:** 26.306.169/0001-68

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 20.09.2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do serviço será dia 22.06.2018

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.06.2018

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**Classificação Orçamentária:** Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

**Of. 424**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 10-A/2018**

**PROCESSO Nº. 241/2018**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, III, LEI 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Farra da Gordinha) para apresentação artística no evento "Festejos de São Gonçalo do Gurgueia", a ser realizado dia 27 de maio de 2018, no município de São Gonçalo do Gurgueia /PI.

**CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

**CNPJ Nº:** 22.821.131/0001-72

**CONTRATADA:** FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

**CNPJ:** 26.306.169/0001-68

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 25.07.2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do serviço será dia 27.05.2018

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27.05.2018

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Classificação Orçamentária:** Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

**Of. 425**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 19-A/2018**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2018**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72

**CONTRATADO:** LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

**CNPJ DO CONTRADO:** 26.306.169/0001-68

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 110.116/ Função: 27; Sub-Função: 813;

Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e Jerdania de Sousa Santos pela RODRIGUES E RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME.

**Of. 440**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

**EXTRATO CONTRATO Nº 088/2018**

**OBJETO:** Execução obras e serviços de 6.244,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Paquetá - PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades.

**CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** R A C

Morais Construção e Serviços de Engenharia Fireli -

ME, **CNPJ:** 28.421.123/0001-15, **VALOR:** R\$

640.661,97 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e

sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018,

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada De Preços Nº

033/2018 e o que consta no Processo Administrativo

AA.310.1.000154/18-89, **Classificação**

Orçamentária: **450101.04.122.0021.1059;**

**Natureza da Despesa:** **4490.51** e **FR – 00/16.**

**DATA ASSINATURA:** 05/07/2018,

**SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça

Xavier de Oliveira – Rhuan Ananias Coelho Moraes –

Contratada.

**Of. 444**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 127/18AO**

**CONVÊNIO Nº 90/17**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 90/17.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,

**CNPJ:** 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE RIACHO FRIO **CNPJ:** 01.612.606/0001-40. **OBJETO:**

Prorrogação da vigência por 150 dias. **VIGÊNCIA:** 28.12.2019. **DATA**

**DE ASSINATURA:** 06.08.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO

ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF

327.448.113-00.

**Of. 2481**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao número do termo aditivo 02 ao contrato 34/2017, publicado no D.O.E. nº 124 de 04/07/2018, cuja redação correta é “termo aditivo 03 ao contrato 34/2017.”. Publique-se.

Teresina, 10 de agosto de 2018.

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

### Of. 610

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2016 – DUA/SEINFRA

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2018 até 01 de agosto de 2019 com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2018..

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 47/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.  
CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2018 até 01 de agosto de 2019 com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2018..

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 062/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002686/18-58.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para o serviço de Limpeza de Fossas Sêpticas.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ DA CONTRATADA Nº 01.602.049/0001-87

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo aditivo com eficácia a partir de sua publicação no DOE/PI.

DATADA ASSINATURA: 09/07/2018

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça e

José Willians de Araújo Silva – Representante da Empresa

### Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 136, de 20 de julho de 2018, pag. 24

Onde se Lê:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.0001120/18 - 70**

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água referente aos meses de Novembro/17, Fevereiro/18, Março/18, Abril/18 e Maio/18 da Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A

VALOR: R\$ 5.427,63 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Leia-se:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.0001120/18 - 70**

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água referente aos meses de Fevereiro/18, Março/18, Abril/18 e Maio/18 da Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A

VALOR: R\$ 4.313,11 (Quatro mil trezentos e treze reais e onze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco Macêdo Neto

**Diretor Geral - MDER**

CPF: 160.292.243-87

### Of. 597

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000245/18 - 25**

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar – equipamentos médicos (bracadeiras neo, sensores de pulso e extensão 3M).

EMPRESA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

VALOR: R\$ 54.710,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001253/18-90**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente à Junho/18 – (86) 860 – 0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A

VALOR: R\$ 3.033,45 (Três mil e trinta e três)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001339/18 - 34**

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água no mês de novembro/17 da casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A

VALOR: R\$ 1.114,52 (Hum mil cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da lei 8.666/93.

Dr. Francisco Macêdo Neto

**Diretor Geral - MDER**

CPF: 160.292.243-87

### Of. 617



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.146298/17-56.
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial nº 004/2016-PMPI.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	J L SOARES DA SILVA EIRELLI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	21.600.719/0001-63.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Pneus conforme descrito no termo de referência, Anexo I do edital, que a este integra.
<b>Vigência</b>	12 (meses), contados da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	07.08.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.358.412,72 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos) reais.
<b>Ação Orçamentária</b>	1743/2423/2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030/339030/339030.
<b>Fonte de Recursos</b>	113/113/113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 203/18 AO CONTRATO Nº 186/2013.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.013288/18-52.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.231.343/0001-46.
<b>Objeto</b>	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 186/2013, cujo objeto é a locação de 2 (dois) veículos automotor, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel 2.5, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as demandas administrativas desta SESAPI, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para fins de manutenção da prestação dos serviços objeto desta contratação, por interesse da Administração.
<b>Vigência</b>	05.07.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	05.07.2018.
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.148775/17-40.
<b>Modalidade</b>	Tomada de Preços nº 03/2018-CPL/SESAPI.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES EIRELI-ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	18.471.673/0001-95.
<b>Objeto</b>	A contratada executará para a SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a "EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO HOSPITAL COLONIA DO CARPINA, PARNAÍBA- PI", executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este contrato.
<b>Vigência</b>	165 (cento e sessenta e cinco) dias da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	02.08.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 126.737,55 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449051.
<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JAMES MENDES DA ROCHA.

Of. 2491

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.153931/17-53 E Nº A.900.1.015735/18-40 – SESAPI.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, com sede à Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, Teresina, Piauí, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Saúde, **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, portador do R.G. sob o nº 986.996 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.448.113-00 e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.422.744/0001-02, com sede na Av. Odilon Araújo, 372 – Bairro Piçarra, nesta Capital, doravante denominada **FAPEPI**, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Nilo Soares da Silva, 1039, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.783.903-53, portador do R.G. sob o nº 269.778 SSP/PI, ao final assinado, aqui denominada simplesmente de **FAPEPI**, têm entre si justo e acertado o que se segue, estando sujeito, no que couber, às Leis nº 10.973/04 e 8.666/93, aos Decretos Federais nº 9.283/18 e 93.872/86, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual 17.884 de 06 de agosto de 2018, à IN SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem, e de acordo com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Considerando que o Estado do Piauí possui demandas de pesquisas e de soluções tecnológicas e inovadoras visando o desenvolvimento social, sustentável e eficiência das atividades indispensáveis às ações de saúde e políticas públicas;

Considerando que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco e de outros agravos e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” nos termos do artigo 196 da Constituição da República;

A FAPEPI e a SESAPI firmam o presente termo de cooperação técnica conforme as cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

**I** - O presente termo tem por objeto a execução de ações conjuntas para viabilizar e desenvolver estudos e pesquisas no Centro Integrado de Especialidades Médicas – CIEM do Piauí, bem como, fomentar a pesquisa das Doenças Crônicas no Estado, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**II** – Constitui como objeto deste termo, também, a união de esforços entre os cooperados, no limite de suas competências, no desenvolvimento de estudos para o diagnóstico da situação atual e de ações para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), negligenciadas, emergentes e reemergentes da macrorregião da Planície Litorânea e Cocais, que será executada no âmbito do Centro de Inteligência em Doenças Tropicais, Emergentes e Negligenciadas – CIATEN, podendo:

a. Realizar ações de promoção e prevenção da saúde, visando qualificar a Atenção Básica do Estado e implantar um sistema de monitoramento e avaliação na rede de serviços de atenção hospitalar;

b. Monitorar dados acerca dos atendimentos às demandas manifestadas pela população que são realizados por meio da rede de saúde, regionalizada e hierarquizada por nível de complexidade crescente, para que seja assegurada a plena resolução das necessidades da população;

c. Avaliar a fragilidade no funcionamento dos sistemas locais/municipais de saúde e como a desarticulação e não integração das ações, tem direcionado para o município de Teresina os casos locais não resolvidos, provocando estrangulamento nos serviços de saúde. Dessa forma, propor soluções e orientar políticas públicas no âmbito da saúde do Piauí;

d. Fortalecimento das ações de enfrentamento a agravos específicos no âmbito das Doenças crônicas, em especial destacam-se Hipertensão e a Diabetes Mellitus, bem como as doenças decorrentes de estilos de vidas não saudáveis, como o alcoolismo, o tabagismo, sedentarismo, entre outros.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO SUPORTE FINANCEIRO.**

**I** - O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo possível o remanejamento orçamentário da SESAPI para a FAPEPI, nos moldes da legislação vigente, para a consecução das atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

**II** – As dotações e recursos financeiros que venham a ser destinados às Partes a fim de executar o objeto deste termo, serão devidamente processados na forma da lei, conforme definido em Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES.**

### **I – Obrigações Comuns dos Partícipes:**

a. Cooperar para a implantação e desenvolvimento de atividades científicas, de pesquisas e inovação do Centro Integrado em Especialidades Médicas (CIEM) que funcionará na Av. Capitão Claro, nº 382, esquina com a Av. Marquês de Paranaguá, prédio de propriedade da Universidade Federal do Piauí – UFPI, cedido ao Estado do Piauí;

b. Apoiar as atividades científicas, de pesquisas e inovação a serem desenvolvidas no Centro de Inteligência em Doenças Tropicais, Emergentes e Negligenciadas (CIATEN), principalmente, em relação ao gerenciamento de informações e estudos nestas patologias.

c. Executar as ações programadas, no limite de suas competências, para o regular desenvolvimento das atividades fomentadas no CIEM e CIATEN, bem como o cumprimento das metas quantitativas conforme determinado no Plano de Trabalho;

d. Acompanhar e avaliar o andamento das ações programadas a serem executadas pelo presente Projeto constante do referido Plano de Trabalho;

e. Disponibilizar informações técnicas referentes ao objeto da presente Parceria de Cooperação, que incluam estudos e levantamentos técnicos que subsidiem o cumprimento do Plano de Trabalho;

f. Sistematizar os resultados parciais obtidos e elaborar Relatório Final das atividades quando do encerramento da Cooperação Técnica;

g. Propor estudos complementares, caso necessários.

### **II – São obrigações da SESAPI:**

a. Nomear um responsável para representar a SESAPI nas ações deste Termo e participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas sobre a execução desta cooperação, juntamente com a FAPEPI;

b. Dispor de local apropriado para que sejam realizadas as coletas de dados e prestação dos serviços do Centro Integrado de Especialidades Médicas – CIEM;

c. Dispor de pessoal para coordenar as atividades a serem realizadas no Centro de Inteligência em Doenças Tropicais, Emergentes e Negligenciadas – CIATEN;

d. Coordenar as ações desenvolvidas no âmbito desta cooperação, inclusive, acompanhando e avaliando as atividades dos bolsistas que realizarão o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, no CIEM e CIATEN, bem como os resultados dos estudos;

e. Dispor material de expediente, equipamentos e mobiliário necessário ao funcionamento do Centro Integrado de Especialidades Médicas – CIEM e Centro de Inteligência em Doenças Tropicais, Emergentes e Negligenciadas – CIATEN;

f. Indicar os coordenadores gerais e adjuntos que irão gerenciar e administrar o Centro Integrado de Especialidades Médicas – CIEM e o Centro de Inteligência em Doenças Tropicais, Emergentes e Negligenciadas – CIATEN;

g. Auxiliar na atuação dos bolsistas junto ao CIEM e o CIATEN, informando o resultado final à FAPEPI a fim de proceder a implantação das bolsas.

h. Fiscalizar as atividades dos bolsistas, comunicando qualquer irregularidade que traga prejuízo ao estabelecido no plano de trabalho, à FAPEPI para que tome as providências cabíveis.

i. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

j. Solucionar, judicial ou extrajudicialmente, no que couber à FAPEPI e no limite das obrigações assumidas, em especial, naquelas estabelecidas neste termo, termos de concessão e outorga, litígios com terceiros envolvidos direto ou indiretamente com os compromissos firmados pela FAPEPI na execução deste termo;

k. Colaborar, juntamente com a FAPEPI, com os órgãos de controle interno e externo, prestando todas as informações necessárias ao esclarecimento e desenvolvimento das ações objeto deste termo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

### **III – São obrigações da FAPEPI:**

a. Nomear um responsável para representar a FAPEPI nas ações deste Termo e participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas sobre a execução desta cooperação, juntamente com a SESAPI;

b. Realizar o pagamento das bolsas necessárias ao projeto, após selecionados e, formalmente, encaminhados pela SESAPI, conforme plano de trabalho aprovado;

c. Quando necessário, solicitará auxílio da SESAPI na seleção para o preenchimento das bolsas de pesquisadores e de apoio técnico, científico e de incentivo à inovação, que será realizada a partir do plano de trabalho;

d. Elaborar e firmar Termos de Concessão e Outorga com os bolsistas aprovados para os projetos, bem como, cumprir com as obrigações acordadas e necessárias à execução do objeto do presente termo;

e. Disponibilizar à SESAPI, sempre que solicitadas, todas as informações e documentações referentes ao objeto do presente termo;



f. Realizar a seleção dos bolsistas cujas atividades serão desenvolvidas no âmbito da FAPEPI e vinculadas a esta cooperação;

g. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento e da parte da cooperação relativa à sua competência, qual seja, fomento à pesquisa com concessão de bolsas;

h. Colaborar, juntamente com a SESAPI com os órgãos de controle interno e externo, prestando todas as informações necessárias ao esclarecimento e desenvolvimento das ações objeto deste termo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

**III** - Em caso de atraso na liberação e/ou repasse das dotações ou recursos financeiros a serem destinados aos partícipes, ou indisponibilidade financeira do Estado para a continuação do pagamento dos benefícios concedidos, as instituições cooperadas devem decidir, em conjunto, quais providências serão tomadas, a fim de minimizar os prejuízos à execução dos projetos, bem como, em conjugação de esforços, buscar alternativas, quando possível, a fim de garantir o desenvolvimento dos trabalhos.

### CLAUSULA QUARTA: DAPROPRIEDADE INTELECTUAL

**I** - Caso resultem desta Cooperação Técnica e de seus Termos Aditivos, inventos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de obtenção pelos direitos de proteção da propriedade intelectual, por meio dos mecanismos de patente de invenção, modelo de utilidade, marca, conhecimento tradicional, know-how, programas de computador, bem como, direitos de exploração econômica pertinente a obras intelectuais, todos nos termos da legislação brasileira, das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, serão protegidos em nome das partes, no Brasil e no exterior, respeitando o direito do autor.

**II** - As partes obrigam-se a comunicar mutuamente, a obtenção de resultado passível de proteção, devendo preservar o sigilo necessário a isso e a providenciar o registro em escritório competente, sendo ônus, de responsabilidade dos partícipes.

**III** - Os direitos e obrigações oriundos dos pedidos de proteção decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica e de seus Termos Aditivos serão atribuídos às convenientes na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, sendo que a cota-parte da FAPEPI poderá ser destinada ao Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico-Científico do Estado do Piauí - FUNDES.

**IV** - A concessão de liderança a terceiros para a exploração dos resultados deste Termo de Cooperação Técnica, dependerá de prévia anuência entre as partes, ficando certo que os resultados líquidos serão divididos em partes iguais pelos signatários e serão definidos em instrumento específico, devendo este ser averbado e/ou registrado no órgão competente.

**V** - Cada parte poderá, com aprovação da outra, ceder total ou parcialmente os direitos que lhe couberem sobre os resultados protegidos, obtendo para si os resultados financeiros decorrentes, garantindo às partes o direito de preferência na aquisição.

**VI** - As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento pertencerão às signatárias, que poderão utilizar-se delas no ensino e na pesquisa.

**VII** - Ocorrendo troca de material científico entre as partes, esta deverá atender a legislação nacional e internacional.

**VIII** - Se deste Termo de Cooperação Técnica resultar obras científicas, literárias, audiovisual ou relativa a programas de computador, os direitos decorrentes permanecerão às signatárias em partes iguais e a sua eventual utilização será regulada em termo próprio, de acordo com a legislação vigente.

**IX** - A divulgação pelas signatárias de qualquer resultado decorrente do presente Termo de Cooperação Técnica e de seus aditivos/ajustes depende de prévia autorização por escrito da outra parte.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE.

A publicidade dos atos praticados em função deste termo deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos de qualquer natureza.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO.

Caberá à SESAPI providenciar a publicação do extrato do presente termo, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante prévia motivação e justificativa das partes.

### CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, ou por descumprimento de qualquer das suas Cláusulas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem motivos para a rescisão deste termo de cooperação técnica:

**I** - o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

**II** - a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

**III** - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

**IV** - a constatação da prática de ato ímprobo.

### CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO

As alterações e revisões do conteúdo e das cláusulas deste termo de cooperação técnica estão subordinadas a prévia manifestação das partes e deverão ser formalizadas mediante lavratura de Termos apropriados, com a aprovação dos partícipes.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO

O presente termo poderá ser alterado mediante proposta da SESAPI e da FAPEPI, desde que motivado, justificado com antecedência razoável.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente termo de cooperação técnica, fica eleito o foro dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina(PI), 08 de agosto de 2018.

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**  
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO  
Presidente FAPEPI.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF Nº

OF. 2501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **MA MOREIRA – ME (BIOLAB)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 21.596.439/0001-07, localizada na Rua David Caldas, Nº 176-C, Bairro Centro – **Uruçuí - PI**, CEP 64.860-000, fone (89) 3544-1499 / (89) 99922-0199.

**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: [rosaducara@hotmail.com](mailto:rosaducara@hotmail.com)

Teresina, 06 de agosto de 2018.

**ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM**

Diretora da Unidade de Controle,  
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 2502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

**Processo Administrativo:** 1450/2018

**Modalidade:** Patrocínio

**Fundamento Legal:** Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.

**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social  
CNPJ: 05.810.478/0001-09

**Contratada:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA -  
CNPJ 06.510.499/0001-63

**Objeto:** Patrocínio para o Liquida Teresina 2018

**Prazo de Vigência:** 31/12/2018

**Data da Assinatura:** 26/06/2018

**Valor Total:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**Plano Interno:** 2021

**Natureza da Despesa:** 339039

**Subitem:** 26

**Fonte de Recurso:** 01000001001

**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Evandro Cosme Soares De Oliveira – Presidente da Câmara dos dirigentes dos lojistas

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2018 – CCOM**

**Processo Administrativo:** 1450/2018

**Fundamento Legal:** com Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.

**Ato:** Contrato Administrativo nº 06/2018 - CCOM

**Objeto:** Patrocínio Liquida Teresina 2018.

**Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**Signatários:** Pelo Contratante: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Evandro Cosme Soares De Oliveira – Presidente da Câmara dos dirigentes dos lojistas.

Teresina – PI, 26 de Junho de 2018

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Of. 121



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 002 /2018**  
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017 – COPEMTEC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010646/17.71**  
**REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015- ALEPI,**  
**PUBLICADA NO DOE Nº 158, DE 20/08/2015**

**OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

**ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**  
**POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ**  
**Nº 27446948/0001-38**

**CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA, PRÉDIOS E**  
**DOMICÍLIOS LTDA**

**VALOR DO CONTRATO/ANO: R\$ 744.411,24 (SETECENTOS E**  
**QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E**  
**VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE**  
**2017**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE AGOSTO DE 2018.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2018**

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: DE 17 DE AGOSTO DE 2018 A 17 DE**  
**AGOSTO DE 2019 PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO**  
**NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.**

**SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA –**  
**COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC e HERCÍLIA DE JESUS**  
**MARTINS RODRIGUES – MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA,**  
**PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**

**Mário Ângelo de Menezes Sousa**  
Coordenador geral - COPEMTEC

Of. 181



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante no Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2018 publicado no DOE/PI nº 147, de 06 de agosto de 2018, a saber:

**Onde se lê:**

Em sessão pública no **dia 10 de Agosto de 2018** a partir das 09:30hs, que ocorrerá na sala de Licitações do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

**Leia-se:**

Em sessão pública no **dia 14 de Agosto de 2018** a partir das 09:30hs, que ocorrerá na sala de Licitações do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 09 de Agosto de 2018.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** JOSÉ CARLOS PINHO DE CARVALHO.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 718.216.783-20.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 041/2017 de fornecimento de água através de carro pipa para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Retiro – 1ª GERAT, na cidade de Chaval (CE).

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.319/2018 e Processo Administrativo nº. 0066.000.03888/2018-9.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 14/08/2018 a 14/08/2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** De 14/08/2018 a 14/08/2019.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/08/2018.

**Valor Global Estimado:** R\$,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903630.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** JOSÉ CARLOS PINHO DE CARVALHO.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2015

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** ELÉTRICALOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 11.587.614/0001-38.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 035/2015 de locação de 1(um) banheiro químico com serviço de manutenção, instalado no Posto Fiscal Ponte da Amizade, localizado na cidade de Timon (MA).

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.320/2018 e Processo Administrativo nº. 0066.000.04104/2018-4.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 24/07/2018 a 24/07/2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** De 24/07/2018 a 24/07/2019.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/08/2018.

**Valor Global Estimado:** R\$ 8.899,92

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903910.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** RICARDO DE CASTRO SANTOS.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 00.710.799/0001-00.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 054/2016 de prestação de serviços de atualização tecnológica e manutenção/suporte técnico para os softwares de gerenciamento de backup para o sistema de cópias de segurança do ambiente computacional da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.323/2018 e Processo Administrativo nº. 0066.000.04580/2018-6.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 08/08/2018 a 08/08/2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** De 08/08/2018 a 08/08/2019.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/08/2018.

**Valor Global:** R\$ 190.104,54

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 44903911.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** CLÁUDIO ANTONIO ROCHE MOREIRA.

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2013

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 06.840.748/0001-89.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 073/2013 que regula o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATANTE à CONTRATADA, segundo a estrutura tarifária horassazonal verde para uso exclusivo em suas instalações, situados na Avenida Pedro Freitas nº. 2040, Bloco “C” – Centro Administrativo, CEP: 64018-000 e na Avenida Getúlio Vargas nº. 920, município de Teresina - PI, Código Único ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 027036-9, e demais prédios da Secretaria da Fazenda.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.317/2018 e Processo Administrativo nº. 0066.000.04217/2018-4.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 01/09/2018 a 01/09/2019, vedada sua prorrogação.

**Prazo de Execução:** De 01/09/2018 a 01/09/2019.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/08/2018.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.320.000,00

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903965.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS REIS e JAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA SANTOS



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER - CDSOL



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2018

PROCESSO Nº. 191/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Eficiente) para apresentação artística do Projeto "Música Eficiente nos Bairros", a ser realizado dias 30 e 31 de maio, 04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 30 do mês de junho de 2018, no município de Teresina/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: RÔMULO F. DO REGO LIMA-ME(R.F.COMERCIOS).

CNPJ: 23.714.767/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 30 e 31 de maio, 04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 30 do mês de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116.

Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Rômulo Francklin do Rego Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor do contrato, a título de Repactuação de preço nos termos do Parecer PGE Nº 2301/2017 de 09 de outubro de 2017 (Processo Administrativo Nº AA.152.1.000482/17-96, às fls.82 à 86), do Parecer NS-CGE/SEADPREV Nº 237/2017(Processo Administrativo Nº AA.152.1.000482/17-96 fls. 75 à 80) passando o valor contratual a ser pago mensalmente é de **R\$ 18.685,30 (Dezoito mil Seiscentos e Oitenta e Cinco reais e Trinta centavos)**. Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/01/2017 de acordo com o art. 48, III do Decreto Estadual Nº 14.483/2011 fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor do contrato, a título de Repactuação de Preço nos termos do Parecer PGE Nº 2376/2017 de 23 de outubro de 2017 (Processo Administrativo Nº AA.152.1.000483/17-07, às fls.91 à 97), do Parecer NS-CGE/SEADPREV Nº 262/2017(Processo Administrativo Nº AA.152.1.000483/17-07 fls. 82 à 89) passando o valor contratual a ser pago mensalmente é de **R\$ 16.761,60 (Dezesseis mil e Setecentos e Sessenta e um reais e Sessenta centavos)**. Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/01/2017 de acordo com o art. 48, III do Decreto Estadual Nº 14.483/2011 fazendo a contratada jus ao pagamento das diferenças apuradas até a data deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Of. 612

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000274/18

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA. 152.1.000274/18, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 007/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 52.035,48m² de vias públicas no município de Altos/PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SAGA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº : 18.882.626/0001-34, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria no valor de **R\$ 4.369.600,99** (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais e noventa e nove centavos).

Teresina (PI), 09 de agosto de 2018.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**  
Secretário

## RESULTADO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 009/2018- SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000274/18

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado da abertura do Envelope Nº 02 - das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2018, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SEDET, declaramos a seguinte classificação: a seguir: **CLASSIFICADA: 1º CLASSIFICADA: SAGA CONSTRUTORA – CNPJ: 18.888.626/0001-34** apresentou proposta no valor de **R\$ 4.369.600,99** (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais e noventa e nove centavos); **2º CLASSIFICADA: ANTONIO ROSA PESSOA – ME – CNPJ: 19.470.951/0001-52** apresentou propostas no valor de **R\$ 4.404.256,13** (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); **3º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA IMPERIO PIAUÍ LTDA – EPP – CNPJ: 23.831.600/0001-05** apresentou proposta no valor de **R\$ 4.417.574,74** (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **4º CLASSIFICADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.640.947/0001-20** apresentou proposta no valor de **R\$ 4.623.491,95** (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos); **5º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA PETROPOLES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.658.832/0001-53** apresentou proposta no valor de **R\$ 5.104.812,00** (cinco milhões, cento e quatro mil, oitocentos e doze reais); **6º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA – CNPJ: 04.191.947/0001-88** apresentou proposta no valor de **R\$ 5.264.208,75** (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos); **7º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA - ME – CNPJ: 21.952.147/0001-51** apresentou proposta no valor de **R\$ 5.295.711,53** (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos); **8º CLASSIFICADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta no valor **R\$ 6.148.288,21** (seis milhões, centos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2018

Layse leal Brito  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário

Of. 616



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E  
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

### AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 36/2018 – CPL

PROCESSO Nº 031/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 18 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.014 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Beneditinos-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 523.696,19 (Quinhentos e vinte e três mil seiscientos e noventa e seis reais e dezenove centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Francisco Edvan da Silva**  
Coordenador COMEPI

### AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2018 – CPL

PROCESSO Nº 018/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 18 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.085 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Capitão de Campos-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 618.558,28 (Seiscentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Francisco Edvan da Silva**  
Coordenador COMEPI

### AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2018 – CPL

PROCESSO Nº 080/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 6.688,5 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de União-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global

estimado: R\$ 808.907,88 (Oitocentos e oito mil novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Francisco Edvan da Silva**  
Coordenador COMEPI

### AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 39/2018 – CPL

PROCESSO Nº 007/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 19 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 3.278,5 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural, Povoado Marmelada, do Município de Nazaré do Piauí-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 390.525,97 (Trezentos e noventa mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Francisco Edvan da Silva**  
Coordenador COMEPI

### AVISODELICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 40/2018 – CPL

PROCESSO Nº 049/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 20 de setembro de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 12.354 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Miguel Leão-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 1.301.294,75 (Um milhão trezentos e um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Francisco Edvan da Silva**  
Coordenador COMEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD  
**CNPJ:** 10.013.974/0001-63  
**OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do referido Contrato para 01 de julho de 2019.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2018.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 41.402,19  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 496.402,19  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37-33.90.39; Fonte de Recurso: 100  
**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha- Sócia Administradora.

Of. 541

## EXTRATO DO CONTRATO 23/2018

**PROCESSO:** AA.130.1.001569/18-92  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2018**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
**CNPJ:** 17.323.084/0001-05  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação no município de Simplício Mendes, sob o regime de empreitada por preço global.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$361.292,55 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e dois e cinquenta e cinco centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 116.  
**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado- Sócio Administradora da empresa.

Of. 543

## EXTRATO DO CONTRATO 22/2018

**PROCESSO AA.130.1.001565/18-65**  
**TOMADA DE PREÇOS 01/2018**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
**CNPJ:** 17.323.084/0001-05  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação no município de Lagoa do Barro-PI, sob o regime de empreitada por preço global.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$659.623,33 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 116.  
**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado- Sócio Administradora da empresa.

Of. 544



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 73/2018/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 145, página 21, de 02 de agosto de 2018, no que se refere a **CONTRATANTE**, logo, **ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, LEIA-SE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 156

**CONTRATO Nº 76/2018/DPE/PI**  
**Processo Administrativo nº 01705/2018/DPE/PI**  
**Inexigibilidade de licitação nº 09/2018/CLC/DPE/PI**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA:** BTEC TECNOLOGIA (FM PAIXAO PINTO)  
**CNPJ:** 26.302.106/001-33  
**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de gerenciamento do ponto eletrônico.  
**Valor total do contrato:** R\$ 4.226,00 (quatro mil e duzentos e vinte e seis reais).  
**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039, 339030 e 449052)  
**Fundamento Legal:** Art.25, I, da Lei nº 8.666/1993  
**Data de Assinatura:** 08 de agosto de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.  
**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BTEC TECNOLOGIA (FM PAIXAO PINTO).

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 157



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 278/2018 - Dispensa de licitação nº 270/2018**  
**Empresa:** MED PLUS **Objeto:** Material hospitalar.  
**Valor:** 59.756,82 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 279/2018 - Dispensa de licitação nº 271/2018**  
**Empresa:** MED PLUS **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 53.985,54 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93



**Processo nº 293/2018 - Dispensa de licitação nº 285/2018**  
**Empresa:** CENTROMED **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 30.105,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 310/2018 - Dispensa de licitação nº 302/2018**  
**Empresa:** SAUDE E VIDA **Objeto:** Material hospitalar.  
**Valor:** 81.689,10 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 342/2018 - Dispensa de licitação nº 331/2018**  
**Empresa:** ELLO **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 49.944,70 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 464/2018 - Dispensa de licitação nº 451/2018**  
**Empresa:** DIPALIMP **Objeto:** Material de limpeza.  
**Valor:** 15.079,53 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 465/2018 - Dispensa de licitação nº 452/2018**  
**Empresa:** DIPALIMP **Objeto:** Equipamento de limpeza.  
**Valor:** 879,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Of. 125**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2018

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de restauração com revestimento de 22,10 Km de estrada vicinal, no município de São João do Piauí – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 669.741,87 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 048/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000467/17-52, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 06/08/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Sara Patrícia Dantas De Santana Machado – Contratada.

**Of. 498**

### PREFEITURAMUNICIPALDEALVORADA DO GURGUÉIA-PI

#### RESUMO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

Processo Administrativo Nº 041/2018. O município de Alvorada do Gurguéia - PI, no dia 28/08/2018, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 008/2018, objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas para os veículos automotores e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia, 30 de julho de 2018.

RENATO GOMES LIMA  
Presidente

**P. P. 0076**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EDITAL SELO AMBIENTAL Nº 04/2018

(Alteração de datas de prazos)

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, responsável pelo processo de certificação no Selo Ambiental e adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813/2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6.581/2014, e do Decreto nº 14.861/2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445/2016, e considerando a Lei Estadual nº 6.782/2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí. Considerando a complexidade dos recursos apresentados, e mediante necessidade administrativa do CONSEMA, resolveu dilatar o prazo do edital ICMS Ecológico 2018. Os recursos não admitidos, total ou parcialmente, serão submetidos em segunda instância ao CONSEMA, para exame e manifestação conclusiva com prazo máximo em 28/08. A publicação da avaliação definitiva, com a atribuição ou não do Selo Ambiental ao município, será feita pela SEMAR, com base nos dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e nas reavaliações consideradas procedentes pelo CONSEMA, até 30 de agosto de 2018. A SEMAR encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí as informações relativas ao Certificado do Selo Ambiental até 31 de agosto de 2018.

Teresina, 10 de agosto de 2018

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 545**

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Companhia Florestal do Brasil S.A.** referente a um **Projeto Agrícola** localizado nas **Fazendas Asa Branca, Berilo, COMAG/Cauã, Cristal, Sangue e Topázio**, localizado na no município de **Uruçuí-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 09 de agosto de 2018.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Companhia Florestal do Brasil S.A.** referente a um **Projeto Florestal**, localizado nas **Fazendas Araçás e Outras**, localizadas nos municípios de **Floriano, Jerumenha, Itaueira, Pavussú, Canavieira e Nazaré do Piauí-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 09 de agosto de 2018.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 546**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



## CONVOCAÇÃO Nº 001 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador e Professor Assistente do Curso de Bacharelado em Administração da UAPI – Período 2018.2 – Oferta 02, **EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018** para a função de **Professor Formador e Professor Assistente**, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, das **08h às 12h** (dias úteis), na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência.**

OBS: Comparecer, munido de documentos originais, conforme o item 3, do referido Edital.

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1º	VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>		
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1º	FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DA CRUZ

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
MATEMÁTICA	1º	GILDON CÉSAR DE OLIVEIRA
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>		
MATEMÁTICA	1º	MARCIA LAIS LOPES DA SILVA

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	1º	CELIA CAMELO DE SOUSA

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
FILOSOFIA E ÉTICA	1º	THIAGO COSTA SANTOS CARRILHO SIQUEIRA
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>		
FILOSOFIA E ÉTICA	1º	GUILHERME NETO FERREIRA DE OLIVEIRA

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1º	LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>		
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1º	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
INTRODUÇÃO AO EAD	1º	MARA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>		
INTRODUÇÃO AO EAD	1º	CLAUDIA MASSOUD BALUZ

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>		
SEMINÁRIO TEMÁTICO	1º	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva  
Diretor Geral Núcleo de Educação a Distância  
NEAD/UESPI/UAB

## CONVOCAÇÃO Nº 04 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC, dos cursos de GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*) e conforme o subitem 9.2 do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018 para a função de **Professor Orientador de TCC**, resolve **CONVOCAR** o candidato classificado, abaixo relacionado, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **13 a 17 de junho de 2018, das 08h às 12h** (dias úteis), na Secretaria do Curso de Pós-graduação, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência, no intuito de confirmarem a intenção de ocupar as vagas disponíveis no polo a seguir: São João do Piauí.**

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DISCIPLINA: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
TERESINA	CANDIDATO (A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	04	BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA
		05	THAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA
PIRACURUCA		06	SUZANNE ARAGÃO MARINHO

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva  
Diretor Geral Núcleo de Educação a Distância  
NEAD/UESPI/UAB

Of. 128

## EDITAL DO CORECON-PI Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1.992, de 28/5/2018, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2018, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2018, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico ([www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br)), no qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2019 a 2021; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 14 horas. O registro será feito na sede do Corecon-PI, localizada na Rua Felix Pacheco, 1680, centro, Teresina-PI, no horário de 08 às 14 horas. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 23/10/2018) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2018. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-PI disponibilizará em sua sede, e na(s) sua(s) Delegacia(s) Regional(is), localizada Rua Felix Pacheco, 1680, centro, Teresina-PI, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados em 31/10/2018, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: **Chirlene Godinho Maia** (presidente), **Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio** e **Valmir Martins Falcão Sobrinho**, como titulares, e **José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas**, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 14/09/2018, às 15 horas, na sede do Corecon-PI.

Teresina, 13 de agosto de 2018  
Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
Presidente  
P. P. 077



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

